
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº 076/2023/GAB/SEMFAZ, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

**PORTARIA Nº 076/2023/GAB/SEMFAZ, DE 15 DE SETEMBRO
DE 2023**

“Altera a Portaria nº 028/2023/GAB/SEMFAZ que dispõe sobre “Reconduzir a Comissão Setorial de Combate ao Assédio Moral na Administração Pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, por mais 02(dois) anos, de acordo com o Manual de Prevenção e Combate ao Assédio Moral”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º. do Decreto nº. 15.035, de 26 de janeiro de 2018, em consonância, ainda, com os dispositivos do inciso I do artigo 26, da Lei Complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017, e Anexo X, da Lei Complementar nº. 832, de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO Nº 10.933/I, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023, bem como no DECRETO Nº 10.934/I, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a PORTARIA Nº 028/2023/GAB/SEMFAZ de 09 de janeiro de 2023, publicada no DOMER nº 3389, de 12/01/2023.

Art. 2º. Nomear a servidora Juliana Gonçalves das Neves Galvão, cadastro nº 1005582, em substituição ao servidor Antônio Calmon Ciríaco, cadastro nº 1000743, para compor a Comissão Setorial de Combate ao Assédio Moral na Administração Pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, por mais 02(dois) anos, de acordo com o Manual de Prevenção e Combate ao Assédio Moral.

Art. 3º. Comporá ainda a equipe da Comissão Setorial de Combate ao Assédio Moral na Administração Pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, por mais 02(dois) anos, de acordo com o Manual de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ:

I. Representante do Gabinete do Secretário de Fazenda:

Titular: Hélen Caroline Anízio Souza, cadastro nº 274621;
Suplente: Elisiane Rincolato, cadastro nº 308511.

II. Representante da Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM:

Titular: Maria Sandra Bandeira, cadastro nº 12716;
Suplente: Huéliton Mendes Rodrigues, cadastro nº 52283.

III. Representante da Subsecretaria de Finanças e Contabilidade – SUFIN:

Titular: João Fernando Erpen, cadastro nº 320234;
Suplente: Luiz Henrique Gonçalves, cadastro nº 204066.

IV. Representante do Departamento Administrativo – D.A:

Titular: Sidnei Ferreira Júnior, cadastro nº 276106;
Suplente: Aline Magalhães de Carvalho, cadastro nº 327892.

V. Representante da Assessoria Técnica – ASTEC:

Titular: Juliana Gonçalves das Neves Galvão, cadastro nº 1005582;
Suplente: Elizângela Souza de Oliveira, cadastro nº 292152.

Art. 4º. A vigência desta Portaria é até 31/12/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda/SEMFAZ

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E2C53466

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/09/2023. Edição 3563

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>